

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **BERTELE & BERTELE COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.963/0001-50, **bem como do depositário EVERTON GUIMARÃES BERTELE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.625.958-09. O **Dr. Ricardo Felício Scaff**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **SILMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** em face de **BERTELE & BERTELE COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - Processo nº 1046110-57.2017.8.26.0224 – Controle nº 2408/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/01/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 01/02/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/02/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 22/02/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens móveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal**

www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 Motor Industrial Singer, Mod. R31221. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 02:** 01 Motor Industrial Nippon, Mod. DOL34HS. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 03:** 01 Motor Industrial Sun Special, Mod. SSR4004AW. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 04:** 02 Motores Industriais Lanmax, Mod. MCL800. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 05:** 01 Ferro de Passar Industrial Lanmax, Mod. ES-300L. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 06:** 01 Ferro de Passar Industrial Lanmax, Mod. ES-94AL. **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 07:** 01 Motor Direct Drive Sun Special, Mod. SS-DD550W. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 08:** 01 Máquina de Costura Familiar Elna Sew Fun Mod. 1.000. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R\$ 900,00 (novecentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 09:** 01 Motor Eletrônico Sansei, Mod. ZYT-116. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R\$ 700,00 (setecentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 10:** 01 Máquina Reta Transporte Duplo Singer, Mod. 711C-70C. **Valor da Avaliação do Lote nº 10: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 11:** 01 Máquina Interlock Industrial Lanmax, Mod. LM-505. **Valor da Avaliação do Lote nº 11: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 12:** 01 Máquina Reta Industrial Direct Drive Lanmax, Mod. LM-9900D. **Valor da Avaliação do Lote nº 12: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para maio de 2018;** **LOTE Nº 13:** 02 Prensas Para Transfer Sun Special, Mod. 62x38. **Valor da Avaliação do Lote nº 13: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para maio de 2018.** Os bens encontram-se na Av. Monteiro Lobato, 227 - Macedo, Guarulhos/SP, sendo nomeado depositário EVERTON GUIMARÃES BERTELE. Débito desta ação no valor de R\$ 20.407,62 (agosto/2018).

Guarulhos, 09 de outubro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Ricardo Felicio Scaff
Juiz de Direito